



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra



TERMO DE DISPENSA – 007/2019

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 24, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação das empresas: **EMPÓRIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**, nos itens **05, 08, 09, 12, 13, 16, 17, 21 e 22** no valor de **R\$ 628,19** (seiscentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), **COMERCIAL GLICIA LTDA**, nos itens **02, 04, 06, 07, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 24** no valor de **R\$ 154,62** (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) e **SUPERMERCADOS SCHWAMBACH E TESCH LTDA**, nos itens **03, 10, 11, 26, 27 e 28** no valor de **R\$ 204,27** (duzentos e quatro reais e vinte e sete centavos), sagraram-se vencedoras em seus respectivos itens, por apresentar a proposta mais vantajosa para o Consórcio, perfazendo um valor global de **R\$ 987,08** (novecentos e oitenta e sete reais e oito centavos), para aquisição de material consumo, para atender as necessidades do Consórcio Público Rio Guandu, para o exercício de 2019.

Afonso Cláudio, em 09 de agosto de 2019.

Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no **art. 24, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93**, para contratação das empresas: **EMPÓRIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**, nos itens **05, 08, 09, 12, 13, 16, 17, 21 e 22** no valor de **R\$ 628,19** (seiscentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), **COMERCIAL GLICIA LTDA**, nos itens **02, 04, 06, 07, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 24 e 22** no valor de **R\$ 154,62** (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) e **SUPERMERCADOS SCHWAMBACH E TESCH LTDA**, nos itens **03, 10, 11, 26, 27 e 28** no valor de **R\$ 204,27** (duzentos e quatro reais e vinte e sete centavos), sagraram-se vencedoras em seus respectivos itens, por apresentar a proposta mais vantajosa para o Consórcio, perfazendo um valor global de **R\$ 987,08 (novecentos e oitenta e sete reais e oito centavos)**, para aquisição de material consumo, para atender as necessidades do Consórcio Público Rio Guandu, para o exercício de 2019, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;

Afonso Cláudio, em 09 de agosto 2019.

João de Carmo Dias
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu